

**AVISO DE DECISÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018**

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que com base no art. 53 da Lei Federal 9.784/1999, na Súmula 473 do STF e no Princípio da Autotutela e ainda no item 8.12.2 do Edital Concorrência Pública nº 01/2018, anula a decisão proferida na sessão pública realizada no dia 11/04/2018, que habilitou e classificou a empresa Vegas Construção Civil e Locações Ltda., haja vista reanálise realizada pela Comissão Técnica da SEMINFRA. Desta forma, DECLARA vencedora a empresa Construtora Amorim Barreto Ltda., com a proposta de preço no valor R\$ 1.833.989,07 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e sete centavos), tendo em vista que atendeu com os itens 9, 10 e 11 do Edital acima mencionado que tem como objeto a Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de obra de engenharia civil para a obra de reconstrução (encostas) do Morada dos Palmares, no Bairro do Tabuleiro, Maceió - AL. Abrindo-se prazo para recurso nos termos do art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/1993, a contar da publicação deste ato. Ressaltando ainda que as razões da referida decisão encontram-se disponíveis tanto nos autos do processo administrativos nº 3200.096734/2017, quanto no sítio oficial da Prefeitura de Maceió, [www.maceio.al.gov.br](http://www.maceio.al.gov.br), no link “*Serviços - Editais e Licitações*”.

Maceió, 19 de abril de 2018.  
Lenira Caldas Lessa Nascimento  
**Presidente da CPLOSE/SEMINFRA**